

**PORTARIA Nº 1064/2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008;

Considerando a decisão nos autos nº 0009362-72.2018.827.0000, que acolheu o pedido de desaforamento de Ação Penal, determinando o deslocamento da competência para a sessão de julgamento pelo júri para a Comarca de Palmas;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 698/2016, que designou o Promotor de Justiça **CALEB DE MELO FILHO** para atuar na Ação Penal nº 0000381-92.2016.827.2726.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de setembro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça